



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 491


A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:


Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$11.200,00 à verba do orçamento em vigor: )a partir de junho de 1960) 611-8.29.4 Salário Família - Cr\$11.200,00 ao escrivão OSWALDO MOREIRA sôbre quatro filhos menores.

Artigo 2º- O crédito suplementar de Cr\$11.200,00 será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1960.

  
Agenor Ribeiro  
Presidente

  
Angelo Limonge de Almeida  
2º Secretário em exercício.